

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO**

**RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1		<b>Receita Total = (2+104-160+169+170)</b>	<b>1.839.868.068,14</b>
2	<b>1.0.00.00.00</b>	<b>Receitas Correntes = (3+17+20+26+27+28+29+99)</b>	<b>1.860.777.823,23</b>
3	<b>1.1.00.00.00</b>	<b>Receita Tributária = (4+13+16)</b>	<b>565.028.549,87</b>
4	1.1.10.00.00	Impostos = (5+11)	492.988.413,85
5	1.1.12.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda = (6+7+10)	206.952.671,34
6	1.1.12.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU	145.385.713,26
7	1.1.12.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza-IR (8+9)	35.032.876,36
8	1.1.12.04.31	Imposto de Renda Retido na Fonte sobre Rend.do Trabalho-IRRF	30.548.993,73
9	1.1.12.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre outros Rendimentos	4.483.882,63
10	1.1.12.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais s/ Imóveis -ITBI	26.534.081,72
11	1.1.13.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação =(12)	286.035.742,51
12	1.1.13.05.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	286.035.742,51
13	1.1.20.00.00	Taxas = (14+15)	72.040.136,02
14	1.1.21.00.00	Taxas pelo exercício do Poder de Polícia	13.697.671,47
15	1.1.22.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	58.342.464,55
16	1.1.30.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00
17	<b>1.2.00.00.00</b>	<b>Receitas de Contribuições = (18+19)</b>	<b>89.288.992,98</b>
18	1.2.10.00.00	Contribuições Sociais	45.432.145,47
19	1.2.20.00.00	Contribuições Econômicas	43.856.847,51
20	<b>1.3.00.00.00</b>	<b>Receita Patrimonial = (21+...+25)</b>	<b>46.535.966,00</b>
21	1.3.10.00.00	Receitas Imobiliárias	1.480.377,30
22	1.3.20.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	45.055.588,70
23	1.3.30.00.00	Receitas de Concessões e Permissões	0,00
24	1.3.40.00.00	Compensações Financeiras	0,00
25	1.3.90.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00
26	<b>1.4.00.00.00</b>	<b>Receitas Agropecuária</b>	<b>0,00</b>
27	<b>1.5.00.00.00</b>	<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>
28	<b>1.6.00.00.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>7.676.775,36</b>
29	<b>1.7.00.00.00</b>	<b>Transferências Correntes = (30+73+74+75+76+94)</b>	<b>1.061.814.369,19</b>
30	1.7.20.00.00	Transferências Intergovernamentais = (31+50+65+69)	1.010.237.780,49
31	1.7.21.00.00	Transferências da União = (32+36+44+45+46+47+48+49)	372.799.535,66
32	1.7.21.01.00	Participação na Receita da União = (33+34+35)	189.341.032,86
33	1.7.21.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - FPM	189.337.374,97
34	1.7.21.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	3.540,01
35	1.7.21.01.32	Cota-Parte do Imposto s/ Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	117,88
36	1.7.21.22.00	Transferências da Compensação Financeira pela exploração de Recursos Naturais = (37+...+43)	3.557.588,41
37	1.7.21.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00
38	1.7.21.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -CFEM	111.372,03
39	1.7.21.22.30	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei 7.990/89	0,00
40	1.7.21.22.40	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei 9.478/97 - Art.49, I e II	0,00
41	1.7.21.22.50	Cota-Parte Royalties pela Participação especial - Lei 9.478/97, Art. 50	481.419,39
42	1.7.21.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	2.964.796,99
43	1.7.21.22.90	Outras Transferências Decorrentes de Comp.Financeira pela Explação de Recursos Naturais	0,00
44	1.7.21.33.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS - Repasses Fundo a Fundo	142.250.260,96
45	1.7.21.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.943.564,17
46	1.7.21.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	25.606.667,76
47	1.7.21.36.00	Transferências Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	2.504.334,07
48	1.7.21.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
49	1.7.21.99.00	Outras Transferências da União	1.596.087,43
50	1.7.22.00.00	Transferências dos Estados = (51+57+62+63+64)	537.374.129,17

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1		<b>Despesa Total = (2+85)</b>	<b>1.860.861.553,74</b>
2	<b>3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes = (3+27+37)</b>	<b>1.687.475.244,36</b>
3	<b>3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais = (4+5+6+7+8+9+26)</b>	<b>764.681.119,78</b>
4	3.1.20.00.00	Transferências à União	0,00
5	3.1.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00
6	3.1.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00
7	3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
8	3.1.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00
9	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas = (10+...+25)	721.447.073,11
10	3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	67.045.219,49
11	3.1.90.03.00	Pensões	6.163.878,72
12	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	35.429.604,12
13	3.1.90.07.00	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	0,00
14	3.1.90.09.00	Salário-Família	106.086,07
15	3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	453.857.787,95
16	3.1.90.12.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00
17	3.1.90.13.00	Obrigações Patrimoniais	60.956.173,19
18	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	67.608.908,92
19	3.1.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00
20	3.1.90.34.00	Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00
21	3.1.90.67.00	Depósitos Compulsórios	762.809,19
22	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	9.999.785,81
23	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.987.323,61
24	3.1.90.94.00	Indenizações RestituiçõesTrabalhistas	776.713,40
25	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.752.782,64
26	3.1.91.00.00	Aplicações Dir. Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	43.234.046,67
27	<b>3.2.00.00.00</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida = (28)</b>	<b>9.986.787,63</b>
28	3.2.90.00.00	Aplicações Diretas = (29+...+36)	9.986.787,63
29	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	9.752.616,30
30	3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	234.171,33
31	3.2.90.23.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00
32	3.2.90.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00
33	3.2.90.25.00	Encargos sobre Operação de Crédito por Antecipação da Receita	0,00
34	3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00
35	3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
36	3.2.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00
37	<b>3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes = (38+...+46+84)</b>	<b>912.807.336,95</b>
38	3.3.20.00.00	Transferências à União	15.220.598,37
39	3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00
40	3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00
41	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.560.289,23
42	3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00
43	3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00
44	3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
45	3.3.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00
46	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas = (47+...+83)	883.431.997,68
47	3.3.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	40.747.042,86
48	3.3.90.03.00	Pensões	15.534.956,27
49	3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00
50	3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	0,00

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
51	1.7.22.01.00	Participação na Receita dos Estados = (52+...+56)	537.374.129,17
52	1.7.22.01.01	Cota-Parte do ICMS	460.753.508,12
53	1.7.22.01.02	Cota-Parte do PVA	71.492.866,64
54	1.7.22.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	2.073.253,16
55	1.7.22.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	2.191.694,19
56	1.7.22.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	862.807,06
57	1.7.22.22.00	Transferências da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) = (58+...+61)	0,00
58	1.7.22.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00
59	1.7.22.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00
		Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei 7.990/89 -	
60	1.7.22.22.30	Art. 9º	0,00
61	1.7.22.22.90	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	0,00
62	1.7.22.33.00	Transferências de Recursos do Estado para Programa de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00
63	1.7.22.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
64	1.7.22.99.00	Outras Transferências dos Estados	0,00
65	1.7.23.00.00	Transferências dos Municípios = (66+67+68)	0,00
66	1.7.23.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
67	1.7.23.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
68	1.7.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00
69	1.7.24.00.00	Transferências Multigovernamentais = (70+71+72)	100.064.115,66
		Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB	
70	1.7.24.01.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e	97.832.516,63
		Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
71	1.7.24.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e	2.231.599,03
		Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
72	1.7.24.99.00	Outras Transferências Multigovernamentais	0,00
73	1.7.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	44.688.284,22
74	1.7.40.00.00	Transferências do Exterior	0,00
75	1.7.50.00.00	Transferências de Pessoas	7.910,00
76	1.7.60.00.00	Transferências de Convênios = (77+84+88+92+93)	6.880.394,48
77	1.7.61.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades = (78+...+83)	6.531.996,52
78	1.7.61.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	892.141,10
79	1.7.61.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de educação	0,00
80	1.7.61.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00
81	1.7.61.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	2.116.579,94
82	1.7.61.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00
83	1.7.61.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	3.523.275,48
84	1.7.62.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades = (85+86+87)	348.397,96
85	1.7.62.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
86	1.7.62.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programa de Educação	0,00
87	1.7.62.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	348.397,96
88	1.7.63.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades = (89+90+91)	0,00
89	1.7.63.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
90	1.7.63.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	0,00
91	1.7.63.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00
92	1.7.64.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00
93	1.7.65.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	0,00
94	1.7.70.00.00	Transferências para Combate à Fome = (95+...+98)	0,00
95	1.7.71.00.00	Provenientes do Exterior	0,00
96	1.7.72.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00
97	1.7.73.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	0,00
98	1.7.74.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00
99	1.9.00.00.00	<b>Outras Receitas Correntes = (100+101+102+103)</b>	<b>90.433.169,83</b>
100	1.9.10.00.00	Multas e Juros de Mora	52.878.255,00
101	1.9.20.00.00	Indenizações e Restituições	2.256.824,54
102	1.9.30.00.00	Receita da Dívida Ativa	28.276.691,26
103	1.9.90.00.00	Receitas Diversas	7.021.399,03
104	<b>2.0.00.00.00</b>	<b>Receitas de Capital = (105+108+111+112+159)</b>	<b>42.893.694,93</b>
105	<b>2.1.00.00.00</b>	<b>Operações de Crédito = (106+107)</b>	<b>10.052.205,16</b>
106	2.1.10.00.00	Operações de Crédito Internas	10.052.205,16
107	2.1.20.00.00	Operações de Crédito Externas	0,00
108	2.2.00.00.00	Alienação de Bens = (109+110)	437.177,31
109	2.2.10.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00
110	2.2.20.00.00	Alienação de Bens Imóveis	437.177,31
111	<b>2.3.00.00.00</b>	<b>Amortização de Empréstimos</b>	<b>148.000,00</b>
112	<b>2.4.00.00.00</b>	<b>Transferências de Capital = (113+129+130+131+132+133+154)</b>	<b>32.256.312,46</b>

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
51	3.3.90.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00
52	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	189.210,44
53	3.3.90.09.00	Salário-Família	32.655,69
54	3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	0,00
55	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.478.759,10
56	3.3.90.15.00	Diárias - Militar	0,00
57	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00
58	3.3.90.19.00	Auxílio - Fardamento	0,00
59	3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00
60	3.3.90.26.00	Obrigações Decorrentes de Política Monetária	0,00
61	3.3.90.27.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00
62	3.3.90.28.00	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00
63	3.3.90.30.00	Material de Consumo	111.274.169,01
64	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	650.863,12
65	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	2.243.203,99
66	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.005.322,10
67	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	6.347.440,44
68	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.051.289,58
69	3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	91.834.595,26
70	3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	0,00
71	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	531.299.131,71
72	3.3.90.41.00	Contribuições	0,00
73	3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	0,00
74	3.3.90.45.00	Equalização de Preços e Taxas	0,00
75	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	0,00
76	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.255.130,29
77	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	28.930.557,37
78	3.3.90.49.00	Auxílio - Transporte	0,00
79	3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios	44.941,26
80	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.354.094,42
81	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	19.145.034,54
82	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	6.013.600,23
83	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00
		Aplicações Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
84	3.3.91.00.00	Aplicações Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	11.594.451,67
<b>85</b>	<b>4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital = (86+113+133)</b>	<b>173.386.309,38</b>
<b>86</b>	<b>4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos = (87+...+95+112)</b>	<b>146.770.682,46</b>
87	4.4.20.00.00	Transferências à União	41.596,09
88	4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00
89	4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00
90	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6.150,00
91	4.4.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00
92	4.4.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00
93	4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
94	4.4.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00
95	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas = (96+...+111)	146.722.936,37
96	4.4.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00
97	4.4.90.14.00	Diárias - Civil	25.033,33
98	4.4.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00
99	4.4.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00
100	4.4.90.30.00	Material de Consumo	206.897,30
101	4.4.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	104.458,23
102	4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	6.280.090,88
103	4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.300,78
104	4.4.90.37.00	Locação de Mão de Obra	0,00
105	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.375.978,38
106	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	102.050.963,11
107	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	13.769.764,98
108	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	17.879.918,64
109	4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	440.883,00
110	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	566.647,74
111	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00
		Aplicações Dir. Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
112	4.4.91.00.00	Aplicações Dir. Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
113	2.4.20.00.00	Transferências Intergovernamentais = (114+119+124)	773.604,10
114	2.4.21.00.00	Transferência da União = (115+116+117+118)	773.604,10
115	2.4.21.01.00	Transferência de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS	0,00
116	2.4.21.02.00	Transferência de Recursos Destinados a Programas de Educação	773.604,10
117	2.4.21.37.00	Transferência de Consórcios Públicos	0,00
118	2.4.21.99.00	Outras Transferências da União	0,00
119	2.4.22.00.00	Transferências dos Estados = (120+121+122+123)	0,00
120	2.4.22.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS	0,00
121	2.4.22.02.00	Transferência de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00
122	2.4.22.37.00	Transferência de Consórcios Públicos	0,00
123	2.4.22.99.00	Outras Transferências dos Estados	0,00
124	2.4.23.00.00	Transferência dos Municípios = (125+126+127+128)	0,00
125	2.4.23.01.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Saúde	0,00
126	2.4.23.02.00	Transferência de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00
127	2.4.23.37.00	Transferência de Consórcios Públicos	0,00
128	2.4.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00
129	2.4.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	6.000,00
130	2.4.40.00.00	Transferências do Exterior	0,00
131	2.4.50.00.00	Transferências de Pessoas	0,00
132	2.4.60.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00
133	2.4.70.00.00	Transferências de Convênios = (134+141+148+152+153)	31.476.708,36
134	2.4.71.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades = (135+...+140)	24.197.628,99
135	2.4.71.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde - SUS	105.232,52
136	2.4.71.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00
137	2.4.71.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00
138	2.4.71.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programa de Meio Ambiente	0,00
139	2.4.71.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programa de Infraestrutura em Transporte	0,00
140	2.4.71.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	24.092.396,47
141	2.4.72.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades = (142+...+147)	7.279.079,37
142	2.4.72.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Unico de Saúde - SUS	0,00
143	2.4.72.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programa de Educação	0,00
144	2.4.72.03.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00
145	2.4.72.04.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programa de Meio Ambiente	0,00
146	2.4.72.05.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programa de Infraestrutura em Transporte	0,00
147	2.4.72.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	7.279.079,37
148	2.4.73.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades = (149+150+151)	0,00
149	2.4.73.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Unico de Saúde	0,00
150	2.4.73.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	0,00
151	2.4.73.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00
152	2.4.74.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00
153	2.4.75.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	0,00
154	2.4.80.00.00	Transferência para o Combate à Fome = (155+156+157+158)	0,00
155	2.4.81.00.00	Provenientes do Exterior	0,00
156	2.4.82.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00
157	2.4.83.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	0,00
158	2.4.84.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00
159	2.5.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00
160	9.0.0.00.00.00	Deduções da Receita Corrente = (161+165)	115.326.529,61
161	9.1.7.21.01.00	Dedução das Receitas de Transferências da União = (162+163+164)	35.187.596,92
162	9.1.7.21.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	34.770.143,55
163	9.1.7.21.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	231,38
164	9.1.7.21.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	417.221,99
165	9.1.7.22.01.00	Dedução das Receitas de Transferências do Estado = (166+167+168)	80.138.932,69
166	9.1.7.22.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	75.050.391,40
167	9.1.7.22.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	4.749.019,46
168	9.1.7.22.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	339.521,83
169	7.0.00.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	51.523.079,59
170	8.0.00.00.00	Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
113	4.5.00.00.00	Inversões Financeiras = (114+...+121+132)	762.105,00
114	4.5.20.00.00	Transferências à União	0,00
115	4.5.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00
116	4.5.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00
117	4.5.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00
118	4.5.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
119	4.5.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00
120	4.5.90.00.00	Aplicações Diretas = (121+...+130)	762.105,00
121	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	532.105,00
122	4.5.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	0,00
123	4.5.90.63.00	Aquisição de Títulos de Crédito	0,00
124	4.5.90.64.00	Aquisição de títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00
125	4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00
126	4.5.90.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	230.000,00
127	4.5.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00
128	4.5.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00
129	4.5.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
130	4.5.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00
131	4.5.91.00.00	Aplicações Dir. Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seg. Social	0,00
132	4.6.00.00.00	Amortização da Dívida = (133)	25.853.521,92
133	4.6.90.00.00	Aplicações Diretas = (134+...+143)	25.853.521,92
134	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	25.853.521,92
135	4.6.90.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00
136	4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00
137	4.6.90.74.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00
138	4.6.90.75.00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00
139	4.6.90.76.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciada	0,00
140	4.6.90.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	0,00
141	4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00
142	4.6.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
143	4.6.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00
144		SUPERÁVIT/DEFICIT = (Receita Total-Despesa Total)	-20.993.485,60